



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.289

Projeto de Lei nº 005/2024 EMENTA:

Altera a Lei nº. 1.801 de 29 de junho de 2023
e dá outras providências.

PARECER

O projeto de lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de junho de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damião da Silva
Membro